Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04
Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000
Fone/Fax: (66) 3588 1623

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2008

Súmula: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE - MT.

O Sr. Everaldo Antônio Cazzarotto, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido **Título de Cidadão Honorário do Município de Ipiranga do Norte,** Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Sr. Genuíno Magalhães Soriano, Engenheiro Topógrafo do INCRA SR13 MT.

Art. 2º – A concessão do Titulo de Cidadão Honorário do Município de Ipiranga do Norte/MT deve-se de quando era Chefe de Cartografia, pelo seu Empenho junto aquela Superintendência e na implantação da parte Topográfica do P.A Eldorado I.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, aos 10 dias de Novembro de 2008.

Everaldo Antônio Cazzarotto
Presidente

Ademir Kosé Lauxen
1ª Secretário